



ATO DELIBERATIVO Nº 7/1977

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

resolve revogar o § 5º do art. 93, do Título VII – Disposições Gerais, do Regulamento da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, publicado no Diário do Legislativo do dia 4 de janeiro de 1977.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora, em 13 de junho de 1977.

PAULO BENEVIDES
PRESIDENTE
HAROLDO SANFORD
1º VICE-PRESIDENTE
CASTELO DE CASTRO
2º VICE-PRESIDENTE
JOÃO VIANA
1º SECRETÁRIO
ORZETE GOMES
2º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário da Assembleia de 16/06/1977.